

I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2022

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], neste ato representada pela Diretora Presidente: **Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos**, brasileira, solteira, gestão de projetos, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], e pelo Diretor Administrativo Financeiro: **Anderson Luiz Carneiro Soares**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], com sede em Recife/PE, na [REDACTED], neste ato representada pelo sócio: **Antônio Pinto Lapa**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, na [REDACTED], adiante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, com amparo na **Adesão nº 001/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste aditivo, o reajuste de **4,18% (quatro vírgula dezoito por cento)** do valor mensal do objeto contratado, pelo índice do IPCA, passando dos atuais R\$15,36 (quinze reais e trinta e seis centavos) por licença, para **R\$16,00 (dezesesseis reais) por licença**, conforme Cláusula 5.2 do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditivo, correrão à **Conta Contábil nº 3148 - 3.1.1.1.02.0008 – Mensalidade Licença de Software**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado até o dia 10 (dez) do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e relatório descritivo dos serviços executados, enviados, com no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência ao pagamento.

